



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (DEMUTTRAN), considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, indicar que seja construído as estruturas para a população esperar o transporte publico na rua Vanderlei Cardoso Magalhães (próximo a caixa d'água), rua João Cardoso de Melo (em frente ao número 80), rua Joaquim Mercedes Pedrosa (em frente ao número 194), todas localizadas no Bairro Cardoso de Melo.

Com base no Código de Trânsito Brasileiro, Lei N° 9.503/1997

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

VI – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 03 de Abril de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT